



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

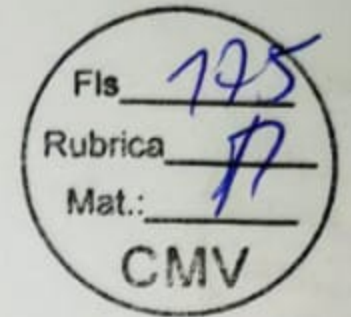


ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021. AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS, NO EXERCÍCIO DE 2021.

Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, no prédio do Legislativo, na rua Barão de Capivari, nº 20, Centro, na cidade de Vassouras – RJ, realizou-se Sessão Pública para recebimento dos envelopes nº 1: Proposta de Preços e nº 2: Habilitação Jurídica, da licitação acima citada, sob o critério de julgamento: “Menor Preço Unitário (litro)”, para AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS, conduzido pelo Pregoeiro Jorge Luis de Souza Mendes, e equipe de apoio designado pela Portaria 03/2021, de 11/01/2021. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, e no Jornal Expresso INFOGLOBO, bem como o Edital e Aviso disponibilizados no site da Câmara Municipal de Vassouras <www.vassouras.rj.leg.br> e no quadro de avisos da Câmara Municipal. No início da sessão, o Pregoeiro informou sobre os procedimentos do certame, procedendo em seguida o Credenciamento dos Participantes (conforme o item 6 do Edital), sendo: 1) **POSTO SANTA AMÁLIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.414.740/0001-60, representada pelo Sr. Marcus Augusto Costa Moreira, portador do CPF nº 100.004.117-44. Findo o Credenciamento, o Pregoeiro declarou aberta a sessão do Pregão Presencial. Foram recebidas as Declarações de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, que estando em conformidade com o Edital, foram recebidos os envelopes de Propostas e Documentação de Habilitação das licitantes devidamente credenciadas. Os documentos até então apresentados foram verificados e rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, passados aos presentes credenciados para vista e rubrica. Atendidas as condições do edital até o momento, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope nº 1 – Propostas de preços. Conferida as propostas impressas, ficou constatado que as licitantes atenderam às condições do Edital quanto à elaboração da proposta com o valor unitário (litro). Destacamos que consta anexado nos autos do processo administrativo, esclarecimento a cerca da possibilidade de desclassificação das propostas apresentadas com o valor a maior que o valor estimado no edital, e que o mesmo ponderou que não haveria desclassificação de propostas que fosse apresentada a maior no ato do certame, levando-se em conta as variações constantes no preço do combustível, bastando que as licitantes comprovem que o preço era de acordo com o praticado no mercado. Também consta no Termo de Referência, anexo I do Edital, no item 2.3, permissão para que as licitantes no ato da elaboração da proposta, em caso do valor de mercado estar à maior que o estimado, possa apresentar proposta considerando o valor praticado no dia do certame, desde que não seja superior ao constante na bomba de abastecimento, cabendo aos mesmos a comprovação. Salientamos que assim



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

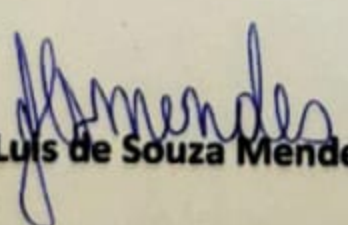


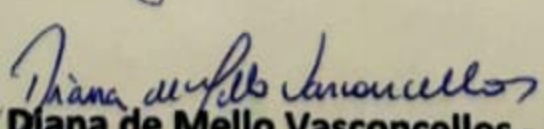
procedemos levando-se em conta os princípios da razoabilidade e economicidade, uma vez que, havendo alteração no preço do combustível, prejudica a elaboração de proposta, e conseqüentemente nos obriga a fazer alteração no Edital, e a cada alteração gera uma nova publicação com novo prazo para entrega das propostas, afetando o princípio da economicidade, pois temos custos com cada publicação efetuada. O que teria acontecido na presente licitação, com a variação constante nos preços do combustível se assim não tivesse procedido. Portanto, conforme previsão as propostas apresentadas estão classificadas. Em seguida deu-se início à fase de lances, conforme a tabela que segue:

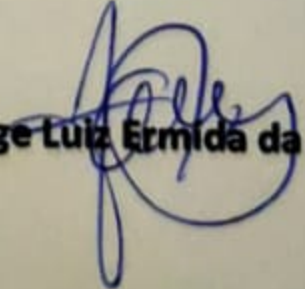
Etapas de lances verbais:

LICITANTE	Vr. Unitário PROPOSTA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4
POSTO SANTA AMÁLIA LTDA.	R\$ 6,29	Não ofertou lances (valor ofertado mantido)	R\$ 000,00	R\$ 000,00	R\$ 000,00
Menor Preço Unitário Inicial	R\$ 6,29	Menor valor final: R\$6,29			

Após a etapa de lances verbais, a qual foi vencedora provisoriamente a Empresa Posto Santa Amália LTDA, com o lance final de R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos), foi iniciada a segunda fase do certame, ou seja, abertura do envelope de Habilitação Jurídica. Verificados os documentos da empresa vencedora foi constatado que a licitante cumpriu com todas as exigências do Edital e foi declarada habilitada. Conforme Edital e estando de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, o Pregoeiro adjudicou o item a vencedora: Empresa Posto Santa Amália LTDA - Item 01- Gasolina Comum - Quantidade Litros - 16.000 – Valor Litro: R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos) - Valor total de R\$ 100.640,00 (cem mil e seiscentos e quarenta reais). Consultado sobre o interesse na interposição de recursos, o licitante manifestou-se contrário. Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a Sessão às 14:36H, da qual se lavrou a presente ata, assinado pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes presentes.


Jorge Luis de Souza Mendes – Pregoeiro


Equipe de apoio: Diana de Mello Vasconcellos - Jorge Luiz Ermida da Silva


Posto Santa Amália LTDA.